Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Indicação nº. 164/2019 – Assembleia Legislativa do Paraná

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

O vereador e vice-presidente Rogério Frutuoso, acompanhado pelo vereador Jair Antônio da Silva, por meio deste, solicitam ao Sr. Deputado Estadual Jonas Guimarães, para que este, por meio dos órgãos competentes, providencie a adoção das medidas necessárias para a realização de um estudo de viabilidade para a propositura de uma legislação estadual ou a tomada de qualquer outra medida cabível que possibilite ou auxilie os munícipes na busca pela isenção da tarifa de pedágio da praça de Cambará/Andirá às pessoas que comprovem trabalho ou residência fixa em nosso Município, ou, ainda, diante da impossibilidade de fazê-lo que seja então, destinada emenda ao município de Cambará com a finalidade de serem realizadas melhorias na estrada do Bairro Água Suja, antigo desvio para o pedágio.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que, a locomoção dos Munícipes e/ou trabalhadores que necessitam, diariamente, passar por aquela localidade, estão tendo seu direito constitucional de ir e vir limitados, pois, a falta de rota alternativa que possibilita a passagem livre, os obriga a pagar o pedágio no valor exorbitante de R$21,90, o que, inevitavelmente tem implicado graves prejuízos à renda familiar da população, em especial àquelas de baixa renda. Isso porque, somando-se duas passagens diárias (ida e volta) pela aludida praça, por cinco dias na semana, soma-se, ao final do mês, o montante de R$876,00 de pagamento de tarifas. Ademais, inevitavelmente a cobrança do pedágio também tem trazido prejuízos à economia Municipal, pois o valor que poderia ser utilizado em compras no comércio local, por exemplo, ficará retido/adstrito ao pagamento da aludida tarifa. Por fim, cumpre esclarecer que a aludida estrada (Bairro Água Suja) há grande fluxo de veículos, pois dá acesso aos municípios de Andirá e Barra do Jacaré, além de ser a única estrada que faz o escoamento agrícola do local, sendo portanto, de suma importância aos moradores e aos agricultores.

Sala das Sessões em 14 de junho de 2019.

Rogério Frutuoso
Vereador

Jair Antônio da Silva
Vereador